



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
GABINETE DO VEREADOR MARTINS LIMA FILHO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a área verde conhecida popularmente como “Praça do bairro Universitário”, localizada entre as ruas: Da Engenharia Civil, Da Filosofia, Da Medicina e Da Agronomia, no bairro Universitário, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Praça Josias Maurício dos Santos** e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 29 de maio de 2025



Vereador Martins Lima Filho
Autor da proposição



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 22 de maio de 2025.

Excelentíssimo Sr.

MARTINS LIMA FILHO

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 059/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 137/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que **não** foi encontrada nos registros do Cadastro Técnico Imobiliário, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a **área verde** (conhecida popularmente como Praça do bairro Universitário), localizada entre as ruas: Da Engenharia Civil, Da Filosofia, Da Medicina e Da Agronomia, no bairro Universitário, neste município.

Não localizamos nos dados do Cadastro Técnico Imobiliário, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **Josias Maurício dos Santos**, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário